

## AVISO

### Consolidação definitiva de mobilidade entre órgãos e serviços

De acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho meu, datado de 07-01-2022, foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o disposto no artigo 99.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual, as seguintes consolidações definitiva, com efeitos a 01-03-2022:

**Maria Filomena Faria Loureiro Emerenciano**, da carreira de Assistente Técnica e em mobilidade na categoria de Coordenadora Técnica, do Serviço Municipal de Proteção Civil, para a Divisão de Ambiente.

**Paula Cristina Resende Batista Coimbra**, da carreira e categoria de Assistente Técnica, da Divisão de Ambiente, para o Serviço Municipal de Proteção Civil.

21 de fevereiro de 2022. - O Vice-Presidente da Câmara, Domingos Manuel Marques Silva.

